

## EVOLUÇÃO DA MATRICULA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, NOS ANOS DE 2013 A 2016<sup>1</sup>.

**Elisa Patrícia Paiva de Alcântara (1); Daniele Borges Silva (2); Selma Costa Pena (3).**

(1) Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará (UFPA); (2) Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará (UFPA); (3) Docente da Universidade Federal do Pará (UFPA), Graduada em Letras, Doutora em Educação.

*Universidade Federal do Pará – ellisapaiva@hotmail.com*

**Resumo:** Até meados da década de 90, a educação infantil paraense era de responsabilidade da secretaria de assistência social que atendia crianças de 0 a 3 anos por meio de creches, com a implantação da LDB/96, essa responsabilidade passa a ser exclusividade da Secretaria Municipal de Educação de Belém atendendo crianças de 0 a 6 anos de Idade. Por esse motivo, este trabalho debate o avanço da matrícula na Educação Básica do município de Belém-PA, com foco na fomentação do debate acerca das ações políticas de governo educacionais administrativas durante os anos de 2013 a 2016. Portanto, tal análise busca compreender os avanços na oferta de Educação Infantil no município de Belém, e será feita tomando como base documentos oficiais como o Plano de governo do atual prefeito da capital paraense (2013-2016) e o Plano Municipal de Educação de Belém.

**Palavras chave:** Evolução da Matrícula. Educação Básica. Plano Municipal de Educação.

### Introdução

Este artigo, que tem sua origem na Disciplina História da Educação Brasileira e da Amazônia, do 4º semestre no curso de pedagogia da Universidade Federal do Pará – Belém, traz como objetivo, analisar e debater o avanço da matrícula na Educação Básica do município de Belém-PA, com foco na fomentação do debate acerca das ações políticas de governo e educacionais administrativas durante os anos de 2013 a 2016. Tal análise será feita tomando como base documentos oficiais como o Plano de governo do atual prefeito da capital paraense e o Plano Municipal de educação de Belém. Para tanto, partimos das seguintes indagações: De que forma as propostas e ações políticas para o município de Belém-PA nos anos de 2013 a 2016, influenciaram nas metas da educação básica? O que influenciou no aumento ou diminuição do número de matrícula nas escolas de Educação Básica do município de Belém-PA entre os anos de 2013 a 2016? As matrículas ofertadas e realizadas nas escolas de educação básica no município de Belém conseguiram suprir de forma considerável a demanda populacional?

Até meados da década de 90, a educação infantil da capital paraense era de responsabilidade da secretaria de assistência social, que atendia crianças de 0 a 3 anos por meio de creches e também

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido na Disciplina História da Educação Brasileira e da Amazônia do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará (UFPA).

da Secretaria de Educação Municipal, Estadual e redes privadas, que atendiam crianças de 4 a 6 anos, denominando o atendimento de pré-escola. Porém, a partir de 1996, com a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – houve uma modificação, pois a mesma atribuiu esta responsabilidade exclusivamente para o setor educacional, extinguindo, portanto, a ação da assistência social. Sendo assim, em 1998, a Secretaria Municipal de Educação de Belém assumiu as turmas de educação infantil (pré-escola e creche), ficando responsável pela incorporação de espaços e demais recursos necessários para garantir a oferta e atendimento à demanda de crianças de 0 a 6 anos residentes em Belém.

Dessa forma, esta pesquisa se justifica por serem escassas ainda as discussões científicas acerca desse assunto, em especial no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará. Assim, esta pesquisa poderá contribuir integrando pesquisas relevantes a serem debatidas em sala de aula, em específico na disciplina de História da Educação Brasileira e da Amazônia e também para que se atente não apenas a um viés político administrativo, mas a uma ótica científico-educacional as bases de tal programa como agente de influência na disponibilidade e efetuação de matrículas em escolas municipais de ensino infantil do Município de Belém.

## **O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

O Plano Municipal de educação (PME) do Município de Belém inicia tratando sobre o processo de transformação enfrentado pela sociedade Brasileira, e que “para compreender e atender aos desafios da sociedade contemporânea, diversas políticas públicas educacionais nacionais têm sido pensadas e implementadas, tendo como foco a universalização da educação básica e a elevação da qualidade do ensino escolar”. (PME, 2015, p. 11). Partindo desse pressuposto, percebe-se a necessidade da criação de novos paradigmas no âmbito da educação entendendo a escola como um instrumento significativo no processo de formação integral do ser humano.

O PME foi construído em conformidade com o Plano Nacional de Educação e também com o diagnóstico da realidade do Município de Belém, objetivando colaborar para a oferta de uma educação compatível com as necessidades demandadas pela população belenense e assim, cooperar com o estabelecimento de uma educação de qualidade tão esperada pela sociedade civil.

Identificamos que apesar dos indicadores apresentarem um crescimento no decorrer dos anos, há ainda a necessidade de “maiores investimentos por parte do poder público e da sociedade como um todo”. (PME, 2015, p. 14) para que o atendimento educacional seja efetivo e completo em todas as faixas- etárias, tendo em vista que o próprio PME, afirma não que as vagas ofertadas pelas

redes públicas e privadas de ensino, não têm sido suficientes para atender às demandas da população.

Assim, destacaremos algumas diretrizes e metas apresentadas no PME que se relacionam com tema do nosso trabalho. São elas:

**Diretrizes:** a Erradicação do analfabetismo e a Universalização do atendimento escolar;

**Metas:** Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Baseada na definição de educação infantil dada pela LDB, a qual afirma que a “educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”, percebe-se que há um avanço na forma como é vista e como a mesma deve ser tratada, porém, o PME afirma que:

“a realidade nacional apresentada pela maioria dos municípios da federação indica o enfrentamento de desafios históricos no sentido de garantir Educação Infantil destinada a crianças de 0 a 5 anos de idade, em espaço educacional público especializado para essa faixa etária. O desafio perpassa pela formulação de políticas públicas e encaminhamentos governamentais, que nem sempre têm favorecido a ampliação de vagas e a qualidade educacional, destinados à primeira infância” (PME, 2015, p. 17).

Ou seja, há ainda diversos desafios a serem superados, em busca de uma educação infantil de qualidade. Visando a superação destes desafios, o governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro Infância, que considera “a construção de creches e escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar dessa etapa educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação” (PME, 2015, p. 17). Contudo, devemos considerar que por este programa ter um nível de exigência muito alto quanto à construção de prédios, nem sempre é realizado pelas dificuldades para implementação do recurso disponibilizado

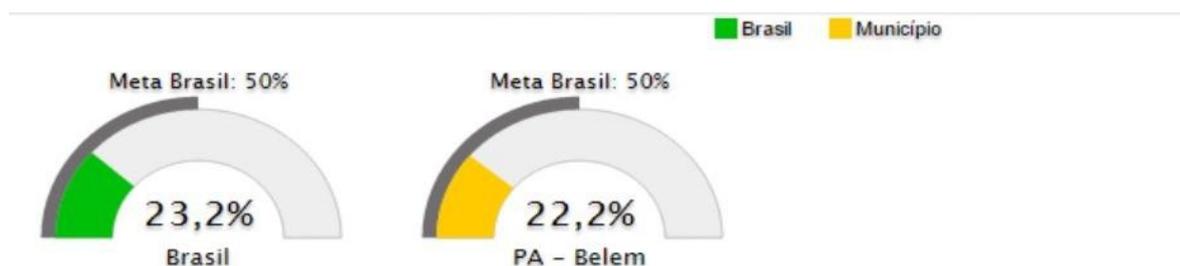
**Tabela 1: Número de Matrículas de Creche da Educação Infantil no Município de Belém por Instância Administrativa - 2009 a 2013**

ANO	INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA				
	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL

<b>2009</b>	426	-	2.918	724	4.068
<b>2010</b>	118	-	2.991	1.206	4.315
<b>2011</b>	127	-	3.318	1.232	4.677
<b>2012</b>	115	-	3.518	2.118	5.751
<b>2013</b>	114	-	3.599	2.859	6.772
<b>TOTAL</b>	900	-	16.344	8.139	25.583

Fonte: EDUCACENSO/MEC/INEP, 2013.

**Figura 1: Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a Escola.**



Fonte: IBGE – Censo Populacional 2010/ PNAD - 2013

Isso evidencia a necessidade de políticas públicas com vistas ao atendimento com qualidade desta etapa de ensino, além de construção de novas Unidades de Educação Infantil específicas para o funcionamento de creches, de modo a democratizar o acesso à educação de acordo com o que determina a legislação em vigor

**Tabela 2: Número de Matrícula da Pré-Escola por Instância Administrativa – 2009 a 2013**

ANO	INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA				
	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
<b>2009</b>	<b>0</b>	<b>114</b>	<b>13.870</b>	<b>9.517</b>	<b>23.501</b>
<b>2010</b>	<b>208</b>	<b>110</b>	<b>13.484</b>	<b>10.657</b>	<b>24.459</b>
<b>2011</b>	<b>317</b>	<b>79</b>	<b>12.871</b>	<b>9.773</b>	<b>23.040</b>
<b>2012</b>	<b>375</b>	<b>81</b>	<b>13.651</b>	<b>12.034</b>	<b>26.141</b>
<b>2013</b>	<b>342</b>	<b>88</b>	<b>14.257</b>	<b>11.542</b>	<b>26.229</b>
<b>Total</b>	<b>1.242</b>	<b>472</b>	<b>68.133</b>	<b>53.523</b>	<b>123.370</b>

Fonte: EDUCACENSO/MEC/INEP, 2013.

**Segue algumas estratégias referentes à META 1:**

- A cada dois anos, deve ser realizado um levantamento da demanda da Educação Infantil, em cada um dos distritos administrativos, para atender integralmente à população de 0 a 5 anos;

- Atender a 30% da demanda por creche até 2018, 40% até 2020 e 50% ao final do prazo de vigência deste PME, observando o padrão nacional de qualidade;
- 1.4 atender a 90% da demanda por pré-escola até 2018 e 100% até o prazo final de vigência deste PME, observando o padrão nacional de qualidade;
- Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

Essa situação apresenta-se como um desafio aos municípios, uma vez que a legislação transfere a responsabilidade desse atendimento escolar aos mesmos, devendo-se garantir não apenas o acesso, como, também, a permanência com qualidade. Para isso, faz-se necessária a implementação de políticas públicas que assegurem à infância a consolidação de seus direitos, especialmente à formação integral.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Segundo a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), em uma entrevista dada ao jornal G1, forneceu as seguintes informações sobre a educação infantil do município de Belém: “cerca de 3.500 crianças de até cinco anos ficaram fora das escolas nas creches públicas, em Belém, no ano de 2016. Além disso, 80% das crianças de 0 a 3 anos estão fora de creches, também chamadas de unidade de ensino infantil.” Ainda falando sobre o mesmo assunto, em uma entrevista dada ao mesmo jornal, o prefeito Zenaldo Coutinho disse que “o número de 3.500 crianças fora das escolas será vencido ainda em 2016.” (Jornal G1, 2016)

No plano de governo, apresentado na campanha política e início do mandato do Prefeito Zenaldo Coutinho foi dito que a educação seria prioridade e o dinheiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) seria usado para priorizar a educação.

Ao ser questionado por um jornal local, o prefeito de Belém mencionou que “a situação era dramática, mas evoluiu muito em seu governo” E afirmou que “Já havia entregue várias escolas e estaria entregando ainda em 2016, 16 escolas de ensino infantil em tempo integral”.

Atualmente, Belém conta com 136 creches e 21 mil vagas, mas o número não é suficiente. Pois muitos pais ainda dormem na porta das escolas para realizar a matrícula de seus filhos, mas ainda assim não conseguem.

## REFERÊNCIAS

BELÉM. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Plano Municipal de Educação do Município de Belém. Belém, 2015. Disponível em: <<http://www.agenciabelem.com.br/multimidiaSGN/anexo/08.04.2015/a113756d8de146b69662e091dda888f1.pdf>>.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 8.655, de 30 de Julho de 2008. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Belém, e dá outras providências. Lex. Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Belém, p. 8-9, julho, 3 trim. 2008. Legislação Federal e marginalia.

BRASIL. IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico de 2010. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)>. Acesso em: 20 Mar. 2016.

\_\_\_\_\_. IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)>. Acesso em: 20 Mar. 2016.

\_\_\_\_\_. MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA . EDUCASENSO 2013. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.educacenso.inep.gov.br/censobasico/#/>>. Acesso em: 25 Mar. 2016.